

Portaria nº 1200/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 128/2018 -DGPC, de 20/02/2018, e tendo em vista o que consta do processo de nº 201700007004818, especialmente, o Laudo Médico Pericial nº 122/2018-GESPRE,

RESOLVE:

- I REVOGAR, em todos os seus termos, a Portaria nº 661/2018-GDGPC, que suspendera temporariamente, por força de recomendação proveniente da Gerência de Saúde e Prevenção do servidor/SEGPLAN, o porte de arma da servidora **Brenna Araújo Guimarães**, inscrita no CPF nº 007.518.651-92, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe;
- II DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas desta Pasta que restitua à servidora a carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III DETERMINAR ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados desta Pasta que promova a entrega de arma de fogo institucional à servidora, expedindo-se a respectiva cautela;
- IV DETERMINAR à 2ª Delegacia Regional de Polícia/Aparecida de Goiânia que proceda à devida notificação da servidora interessada, nos termos da Lei Estadual 13.800/2001;
- V DETERMINAR ao Núcleo de Tramitação de Procedimentos Administrativos/AG deste Gabinete que promova a difusão eletrônica deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à 2ª DRP/Aparecida de Goiânia, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil.

Cumpra-se.

Publique-se no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, ao 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

1 of 2 23/01/2023 07:48

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 22/11/2018, às 17:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4888270 e o código CRC 70A857D9.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201700007004818

SEI 4888270